



**ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA - GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL - INPI**

Praça Mauá, 7, 13º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP 20.081-240  
Tel.: (21) 2206-3207 – Fax.: (21) 2206-3206

**NOTA/INPI/PROC/DICONS/Nº102/03**

Ref.: Processo: 5240000817/03 e 200024868

Em, 7/05/2003

**EMENTA-PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
MARCA-ERRO MATERIAL** O ato administrativo deve ser feito quando fundamentado em erro material, mormente quando reconhecido pela própria Administração.

Sr. Procurador Geral

A DIRMA retorna a esta Procuradoria com a manifestação pedida por V.S<sup>a</sup> sobre as alegações apresentadas pelo titular da marca "PWC, registro nº 821.241.389, nas fls. 01/05, de que teria havido sido induzida erro por parte do servidor do INPI, quando promoveu depósito de sua marca, no que concerne a classes e sub-classes.

A matéria envolvida é de cunho eminentemente técnica e portanto o foro para dirimi-la é a própria DIRMA, alias, conforme o fez em seu despacho de fls. 12/14, o qual concluiu no sentido de que "a caracterização de um erro formal no ato de depósito da marca, provocado por uma informação equivocada desta Diretoria, não pode prejudicar o usuário, até porque os serviços excluídos (classe 40.25) e os que permaneceram (classe 40.32) foram para a mesma NCL(8) 35, não ocorrendo nenhum prejuízo para o titular e nem ferindo o direito de terceiros. Assim sendo, sugiro que seja acatado o pleito da requerente, devendo ser retificada a concessão do Registro nº 8212241389."

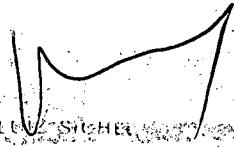
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
PROCURADORIA-GERAL**

Desse modo por se tratar de ato administrativo oriundo de um equívoco, conforme a própria Administração admite, deve esta proceder a sua correção publicando na RPI a classificação correta.

*Maria Dulce Marques Villas Boas 4/16/07*

**Maria Dulce Marques Villas Boas  
Procuradora Federal  
Mat. SIAPE 449535  
OAB-RJ 23784**

*De acordo  
DIRMA  
13/05/07*



**MIC-RODOLFO SICHEN  
Advogado  
OAB/RJ - 48608**